



**JOGOS DE
INTEGRAÇÃO
DA UESPI**

2023

REGULAMENTO DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA UESPI CORRENTE

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão a 1ª edição dos Jogos de Integração da UESPI – JIU, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, em Corrente, Piauí.

Art. 2º - São objetivos do JIU:

- I. Estimular a prática saudável e educativa do esporte;
- II. Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos, cooperativos e competitivos, reforçando o espírito de grupo;
- III. Integrar alunos, professores, técnicos e colaboradores dos cursos e setores da UESPI, estimulando o espírito de respeito, cooperação e solidariedade;
- IV. Valorizar a saúde, o desempenho e a estética;
- V. Contribuir para o desenvolvimento integral da comunidade acadêmica como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- VI. Reforçar a relação dos organizadores, apoiadores e patrocinadores junto ao público jovem, associando estes nomes a todos aspectos positivos do esporte;
- VII. Consolidar o evento como uma competição universitária organizada, disciplinada, cooperativa, solidária e competitiva.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A Coordenação Geral dos JIU Corrente será exercida pelo diretor do campus, um professor e um técnico ou colaborador. É o órgão máximo da organização do evento, não cabendo qualquer apelação de suas decisões.

Parágrafo Único: é competência da Coordenação Geral a organização geral do evento, através da determinação do orçamento geral e do cronograma de realização, da designação dos discentes e docentes voluntários, da definição dos participantes, da resolução dos casos omissos neste regulamento e de qualquer ato administrativo necessário para a realização do evento.

Art. 4º - A Comissão Disciplinar dos JIU será composta por cinco pessoas indicadas pela Coordenação Geral. A Comissão Disciplinar avaliará todos os casos de falta de conduta disciplinar acontecidos no âmbito dos eventos dos JIU.

§1º O quórum mínimo necessário para as reuniões e deliberações da Comissão Disciplinar será de três pessoas. Quando reunidos, os integrantes da Comissão Disciplinar escolherão entre si um presidente, que indicará, dentre os demais presentes, um relator.



JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA UESPI 2023

§2º A Comissão Disciplinar deverá analisar todos os casos apresentados pela Coordenação do evento. Para isso, poderá solicitar documentos, depoimentos de integrantes da organização e/ou das equipes ou quaisquer outros recursos que possibilitem um melhor julgamento dos fatos.

§3º A Comissão Disciplinar deverá garantir o direito de defesa às pessoas e/ou instituições envolvidas nos casos em análise. Este direito poderá ser exercido através de defesa escrita, ou oralmente, a critério da Comissão Disciplinar.

§4º A Comissão Disciplinar, após analisar a situação apresentada, poderá penalizar de forma educativa e alternativa:

- I. Advertir;
- II. Suspender total ou temporariamente, por jogos, dias, meses ou anos;
- III. Retirar ou transferir pontos.

DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Participarão todos os inscritos dentro do prazo estabelecido pelo regulamento.

Art. 6º - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal, e a tabela de horários será divulgada antecipadamente.

Art. 7º - As inscrições podem ser feitas pelo representante da equipe, no endereço <https://bit.ly/jiu2023> até o dia 20 de agosto de 2023 com o valor de R\$30,00 (trinta reais) por atleta. As competições acontecerão nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, com horário a definir.

MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 8º - Será formada uma equipe mista por curso, de 20 a 30 componentes, sendo obrigatório na composição da equipe um professor, um técnico ou colaborador, sendo possível a participação de egressos do curso, desde que não ultrapassem 15% (quinze por cento) da quantidade de alunos na equipe.

§1º Os JIU serão disputados nas seguintes modalidades:

MODALIDADE	nº máximo de atletas (c/ reservas)	nº mínimo de atletas
Futsal Masculino	10	5
Futsal Feminino	10	5
Vôlei (misto, mínimo de 3 mulheres jogando)	10	6
Queimada (misto, mínimo de 3 homens na jogando)	10	7
Just Dance (misto)	2	2



**JOGOS DE
INTEGRAÇÃO
DA UESPI**

2023

§2º As partidas de futsal terão dois tempos de 15 minutos, com intervalo de cinco minutos.

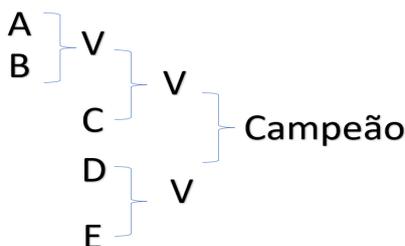
§3º As partidas de vôlei terão três sets cada. Casa set será finalizado quando uma equipe alcançar 25 pontos, tendo 2 pontos de vantagem sobre a equipe adversária.

§4º As partidas de queimada terão um tempo de 20 minutos, ou até uma equipe ter todos os seus componentes queimados.

§5º A modalidade Just Dance terá duração de duas músicas por equipe, que serão escolhidas previamente pela dupla participante.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 9º - Os jogos por equipe (futsal, vôlei e queimada), serão formadas chaves, com rodadas, no seguinte formato:



§1º As chaves serão definidas por sorteio na presença dos líderes das equipes.

§2º As partidas serão eliminatórias.

Art. 10 - Na modalidade Just Dance a pontuação será a média obtida pela dupla na partida.

APRESENTAÇÃO PARA OS JOGOS

Art. 11 - As equipes entrarão em quadra devidamente uniformizadas, camisas numeradas, calção e tênis.

Art. 12 - Em cada jogo, os atletas deverão apresentar um documento de identificação com foto, quando solicitado:

Parágrafo Único: em caso de perda do documento, o atleta deverá apresentar o boletim de registro da ocorrência numa delegacia, acompanhado de qualquer documento com foto que comprove sua identidade.



JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA UESPI 2023

Art. 13 - Cada equipe terá até 3 (três) minutos além do horário marcado para o início do jogo para se apresentar, devidamente uniformizada e pronta para iniciar a partida imediatamente. Ultrapassado este tempo, a arbitragem decretará a derrota por ausência (WO) da equipe.

Art. 14 - As bolas e demais materiais a serem utilizados nas partidas/eventos dos JIU serão fornecidos pelos organizadores e seu uso é obrigatório em todos os jogos pelas equipes participantes.

PREMIAÇÃO

Art. 15 - Serão premiados, nos JIU, com medalhas, as equipes classificadas em primeiro e segundo lugares em cada modalidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os organizadores do evento, bem como as instituições que serão SEDE dos eventos, não são responsáveis por quaisquer acidentes ocorridos ou causados a terceiros, antes, durante ou após a realização dos JIU.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Coordenação Geral: Alcir Rocha, Marcos Vinicio e Patrícia Ferreira.

Contatos: direcao@cte.uespi.br / (71) 99204-9472